



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 141/19

CONSIDERANDO que recentemente foi divulgado pela imprensa, que o **volume de cianobactérias na Represa Itupararanga** está duas vezes acima do limite. E, muitos munícipes procuraram por este Vereador, preocupados com as consequências que essa situação poderá causar;

CONSIDERANDO que atualmente a água da Represa Itupararanga abastece mais de um milhão de pessoas. Sendo assim, a bactéria pode causar danos fatais nas pessoas que consomem daquela água, bem como, o desenvolvimento de doenças, como: câncer, defeitos congênitos e distúrbios endócrinos;

CONSIDERANDO que a presença das **cianobactérias** na água da represa é consequência do processo chamado de **eutrofização (resultado do uso indiscriminado de fertilizantes e pela falta de saneamento básico de qualidade)**. **É importante ressaltar ainda que, se a situação não for controlada, isso poderá encarecer o tratamento da água ou até impossibilitá-lo em um futuro próximo. Sendo assim, providências urgentes devem ser tomadas!**

CONSIDERANDO que as ONG's – Organizações Não Governamentais e o Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) muito têm feito para conservar a qualidade da água (realizando, constantemente, discussões, reuniões e planos para amenizar a degradação das áreas ciliares da represa). Podemos observar no entorno da represa o avanço das plantações agrícolas e de eucaliptos, loteamentos, construções, movimentações de terra e o desmatamento que fatalmente vão comprometer ainda mais a qualidade e a quantidade das águas da nossa represa!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal; à Direção da Região Metropolitana de Sorocaba, A/C do Ilustríssimo Senhor Presidente, Guilherme Gazzola;** bem como à **CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em Sorocaba**, para que, no que lhes couber, **no prazo de 15 dias**, nos informem o que segue:

- a) Quais as ações e medidas que serão tomadas com relação ao nível elevado de cianobactérias na Represa de Itupararanga?
- b) Como é feita a fiscalização das áreas ao redor da Represa Itupararanga, haja vista que a contaminação com cianobactérias é consequência do uso indiscriminado de fertilizantes e pela falta de saneamento básico? Já foram feitas autuações/notificações aos responsáveis? Em caso positivo, poderia nos enviar cópias dessas notificações?
- c) A CETESB poderia encaminhar para análise desta Câmara Municipal, uma cópia do Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo referente às águas da Represa Itupararanga?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Como a Direção da Região Metropolitana de Sorocaba vem se posicionando diante desse preocupante acontecimento, na Represa Itupararanga? **(Vale lembrar que estamos tentando fazer o preventivo, pois são mais de um milhão de vidas humanas que poderão estar em risco, ao consumirem a água da represa).**

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT); à Empresa Águas de Votorantim; aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: Tenente Guilherme Derrite, Vitor Lippi, Jefferson Campos, José Guilherme Negrão Peixoto, Herculano Passos; aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: Carlos Cezar, Rodrigo Moraes, Maria Lúcia Amary e Danilo Balas; ao Excelentíssimo Senhor Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente, em Brasília (DF); à Senhora Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), em Brasília (DF); ao Ilustríssimo Senhor Antonio Wilson Prestes Miramontes; à Direção do Grupo Votorantim; ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Tadeu Strongoli, Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 188ª Subseção de Votorantim; à AVA – Associação Vuturaty Ambiental; ao GTA Jerivá - Grupo de Trabalho Ambiental; à Direção da UFSCAR, em Sorocaba; à Direção da UNISO, em Sorocaba; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Cruzeiro do Sul” e “Ipanema”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM, Ipanema FM; Cacique AM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadeavotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Seguem anexas, impressão de matéria do Jornal “Cruzeiro do Sul” extraída da internet e fotos com créditos à AVA- Associação Vuturaty Ambiental.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de maio de 2019.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador